

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SENHOR “ALVARO MARTINS PUERTAS”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “ALVARO MARTINS PUERTAS” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filho de imigrantes espanhóis que chegaram ao Brasil fugidos dos terrores da 2ª Guerra Mundial, Alvaro Martins Puertas nasceu em 1943, no município de Alfredo Marcondes, interior de São Paulo. Na década de 70 a família Puertas se mudou para a cidade de Maringá-PR, onde Álvaro conheceu Maria, sua esposa.

No início da década de 80, com o movimento de interiorização do Brasil, muito se falava do estado de Mato Grosso, razão pela qual o casal decidiu se mudar para a capital do estado com seus 3 filhos, Alessandra, Cristiane e Anderson, com apenas 9, 5 e 1 ano de idade respectivamente. A família se instalou na região do Bairro Verdão, e estabeleceram um comércio no Centro de Cuiabá.

Nestes quase 40 anos de cuiabania, seu comércio foi fonte de renda a centenas de cidadãos, a maioria deles mulheres que complementam a renda familiar com o comércio de porta em porta. Algumas delas permanecem ativas desde o início do estabelecimento do comércio.

Adepto de uma vida saudável, Puertas, como é conhecido, foi praticante do esporte mais brasileiro de todos, o Futebol. Através dele, pôde influenciar diversos jovens, hoje médicos, empresários, publicitários, professores e políticos. Hoje, aos 79 anos, continua praticante do atletismo de rua, correndo pelas ruas de nossa capital, e a influenciar jovens e adultos a viver uma vida saudável.

Ainda há que se falar de seu maior mister, o estudo da Bíblia, divulgando a palavra de Deus na comunidade. Dedicado, ele com sua esposa influenciaram muitas pessoas a se relacionar de forma mais íntima com Deus criador.

O lar da família passou a ser um ponto de acolhimento, onde outros migrantes encontraram aconchego para estabelecer sua vida na capital mato-grossense, tais como comerciários, professores universitários, médicos, bancários, dentre outros.

Cidadão de muitos admiradores, Alvaro é referência de homem íntegro, honesto, cristão, trabalhador e exemplo de como viver de forma saudável. Nesse dia 8 de abril, aniversário de nossa Cuiabá, não por coincidência, mas por designo supremo, ele completou 79 anos, hoje Cuiabano de Coração.



Em razão do exposto, oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Alvaro Martins Puertas pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de abril de 2022

Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

